

Portaria nº 016/2025 - FMC

Timon, 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização dos contratos desta Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Glauciane Correia dos Santos, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos aos contratos no âmbito desta Fundação Municipal de Cultura:

Servidor	Matrícula
Maria Louane da Silva Nascimento - Gestor	922287
Thatyanna Crystyna da Silva Lobo Costa – Fiscal	124461

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor a partir do dia 06/06/2025.

Dê-se ciência.

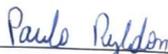
Publique-se e cumpra-se.



Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Portaria nº 015/2025 – GP



Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 001/2025-GP